



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO HONROSA N° 041 /2022**

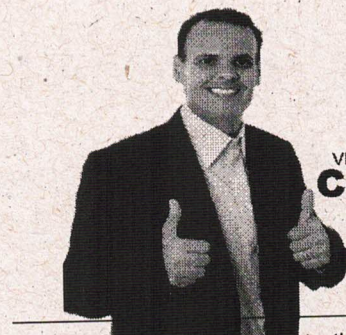
Diante dos méritos conferidos, depois de ouvido em Plenário desta casa, sirvo-me deste para propor que seja dada Moção Honrosa a Lorena Elen Da Silva Borges.

## BIOGRAFIA

Lorena Elen Da Silva Borges, nascida em 19 de julho de 1991, natural de Belo Horizonte formada em técnica de segurança do trabalho e Bombeiro Civil e atualmente faz o curso de técnico em Edificações. Desde o dia 03 de Abril de 2020, Lorena Elen exerce o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santa Luzia, designada pelo ex prefeito Christiano Augusto Xavier. Lorena Elen trabalhou como voluntária na tragédia de rompimento da Barragem de Mariana atuando na distribuição de medicamentos e donativos para as famílias ilhadas na comunidade de Bento Rodrigues, atuou também no rompimento da Barragem de Brumadinho, nas ações de resposta da Defesa Civil Municipal local, separando donativos e kits de higiene e realizando atividades em campo (zona quente), trabalhou como motorista de veículo de emergência da Mineradora Vale, o qual cumpriria no Município um Plano de trabalho, devido o nível de emergência da barragem de Forquilhas. Como coordenadora da Defesa Civil do Município foram vários desafios encontrados mas, superados graças ao trabalho árduo de toda a equipe, enfrentamos as enchentes de 2020, 2021 e atualmente a de 2022 e com o belo trabalho exercido não houve óbitos no Município.

Lorena Elen Da Silva Borges, agradece primeiramente a Deus e posteriormente ao ex prefeito Christiano Xavier pela oportunidade, agradece o Nobre Prefeito Pastor Luís Sérgio Ferreira Costa por continuar a confiar no trabalho que executo a cada dia com muito amor e transparência na preservação do que é mais importante, a vida.

Santa Luzia, 16 de Agosto de 2022.



VEREADOR  
**CRISTIANO  
MATOS**

VEREADOR DO POVO  
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

16 AGO 2022

Votos

PRESIL - ENTE



Autenticar documento em <https://spl.emsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Com o identificador de documento e o código de verificação digitalmente conforme  
o protocolo brasileiro de assessoria jurídica pública.  
Ordem Nacional de 2001-03-30 1000-1000-1000-1000 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

Brasil.